

LEI Nº 1995, DE 22 DE MAIO DE 1980.

Concede título de cidadania hono-
rária de Ituiutaba a pessoa que
menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sancio-
a seguinte lei:


Art.1º - Fica concedido o título de cidadania honorá-
ria de Ituiutaba a IVAN ABRÃO.

Art.2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta
em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a
fazam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de maio de 1980.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -